

## **PORTARIA N° 1476/2022**

**EMENTA:** Institui a Comissão de Seleção de Imóvel para a Seccional de Campo Grande do CRF-RJ.

**CONSIDERANDO** a natureza jurídica autárquica definida pela Lei 3820/60, e decisão proferida na Adin 1717-6 DF pelo STF;

**CONSIDERANDO** a decisão tomada na 1265<sup>a</sup> Reunião de Diretoria, em 08 de fevereiro de 2022;

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

## **DECIDE**:

<u>Artigo 1º</u> - Instituir Comissão de Seleção de Imóvel para a Seccional de Campo Grande do Conselho Regional de Farmácia do estado do Rio de Janeiro.

Artigo 2º - A referida Comissão será composta pelos seguintes integrantes:

- Patricia Maria dos Santos Silva Presidente;
- Ivaldo dos Santos Membro;
- Mayara Ventura Pinto Membro;
- Wagner Nascimento Guimarães Membro.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Rio de Janeiro, 09 de fevereiro de 2022.

Camilo Antonio Alves de Carvalho Presidente

Rua Afonso Pena, 115 - Tijuca - CEP 20270-244 - Rio de Janeiro - RJ Tel.: (21) 3872-9200 Fax: (21) 2254-0331

Home Page: www.crf-rj.org.br